

INDICAÇÃO 04/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Jorge da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a construção dos meio fios no Bairro Bela Vista e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A existência de meio fio nas calçadas e ruas são devidamente importante pois com sua ausência o asfalto das ruas do Bairro está aos poucos sendo danificado e com as chuvas deste período a terra desce para o rio que passa pela cidade provocando seu assoreamento. Não deixando de lado que com o meio fio facilita a construção de calçadas defronte as residências.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2018.

**JORGE DA CUNHA
Vereador**